



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 097/2020/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de fevereiro de 2020.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Com minhas cordiais saudações, venho por meio deste solicitar a retirada, e o consequente arquivamento, do substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária n.º 02/2020, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 061/2020/Gabinete do Prefeito, datado de 07 de fevereiro de 2020.

Encaminho, nesta oportunidade, para apreciação dessa egrégia Câmara Municipal, o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária abaixo relacionado, o qual segue acompanhado de justificativa e demais documentos:

➤ **Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 02, de 20 de fevereiro de 2020**, que:

“Altera o artigo 26 da Lei Ordinária Municipal nº1.815/2017”.

Atenciosamente,

Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG